

Procedimento concursal destinado a titulares de licenciatura em Direito ou Solicitadoria, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Qualificação Ambiental

ATA N.º 7

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 12h40m, reuniu, presencialmente, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos do Município de Cascais sitas no primeiro piso do "Edifício Cascais Center", localizado na Rua Manuel Joaquim Avelar, em Cascais, o júri do procedimento concursal destinado a titulares de licenciatura em Direito ou Solicitadoria, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Qualificação Ambiental, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 145/2021 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 14901/2021, 2ª série, N.º 155 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202108/0196, ambos de 11 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Soraia Carvalho, Diretora do Departamento do Ambiente e do Mar.

Vogais:

1.º Vogal Suplente: Carlos Areeiro, Técnico Superior da Divisão de Qualificação Ambiental;

2.º Vogal Suplente: Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do júri teve por objetivo deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, uma vez mostrando-se concluído o processo de aplicação da totalidade dos métodos de seleção previamente definidos no âmbito do presente procedimento concursal.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atual, e no artigo 5.º da Portaria N.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação em vigor, doravante, apenas, designada por "Portaria", foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios "Prova de Conhecimentos" e "Avaliação Psicológica" e a título de método de seleção complementar, a "Entrevista Profissional de Seleção", prevista na alínea a) do número do artigo 6.º da Portaria, aplicada à totalidade dos candidatos que obtiveram resultado positivo nos métodos de seleção anteriores.

2. Nessa conformidade, o júri procedeu à elaboração do projeto da lista unitária de ordenação final dos candidatos, que se encontra vertido no anexo I desta ata, que da mesma faz parte integrante, para todos os efeitos, e que se materializa exatamente no posicionamento, por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, dos candidatos que completaram o procedimento, em virtude de terem logrado obter aproveitamento nos três métodos de seleção aplicados (cfr. disposto no art.º 26.º da Portaria).

3. Nestes termos, as classificações finais obtidas por cada um dos candidatos foram apuradas mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

PC = Classificação da Prova de Conhecimentos;

AP = Classificação da Avaliação Psicológica;

EPS = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção.

Em todos os cálculos efetuados no âmbito das fórmulas apresentadas, bem como na classificação final, foram utilizados valores centesimais com arredondamento por excesso para a casa centesimal imediatamente superior, nos valores obtidos em centésimas iguais ou superiores a 0,05 e para imediatamente inferior, por defeito, nos restantes.

4. Mostrando-se concluída a composição da lista unitária de ordenação final, o júri deliberou notificar os candidatos em apreço, nos termos e para os efeitos do preceituado no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria, para, em sede de audiência prévia, virem dizer, querendo, no prazo de dez dias úteis o que bem lhes aprouver sobre o projeto da enunciada lista.

5. Foi determinado, ainda, que qualquer alegação em sede de audiência prévia deverá ser apresentada mediante o preenchimento do formulário tipo que se encontra disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, e que o processo de concurso poderá ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante agendamento prévio.

6. A final, o júri decidiu remeter para publicitação no sítio da internet da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos> o projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, às 13h10m foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada unanimemente e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

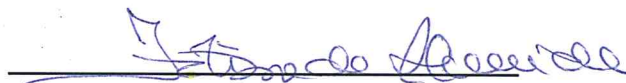
O Júri

Assinado por: **SORAIA DE CAMPOS VIEIRA DE CARVALHO**
Num. de Identificação: 12048812
Data: 2022.04.08 15:37:21+01'00'

Presidente

Assinado por: **CARLOS MANUEL FIGUEIREDO**
ARIEIRO
Num. de Identificação: 08880091
Data: 2022.04.07 16:18:49+01'00'

1.º Vogal Suplente



2.º Vogal Suplente

